PORTARIA Nº 141/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Ilha do Leite;

RESOLVE:

I – Tornar sentido único de tráfego, a Rua Jornalista Trajano de Chacon, no trecho compreendido entre a Rua Esperanto e a Rua Sport Club do Recife, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 31 de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife